

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**  
Vice-Procurador-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	2
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	2
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	5
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	6
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	7
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	9
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	9
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	9
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	11
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	13
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	14
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	17
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	26
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	27
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	28
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	29
Expediente.....	31

**SECRETARIA GERAL****DESPACHO SG Nº 927, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

REFERÊNCIA: PR-RN-00041500/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADO: HERCULES FLORENTINO GABRIEL FILHO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00355369/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para conversão em pecúnia de 13 (treze) dias de recesso não fruídos pelo ex-estagiário Hércules Florentino Gabriel Filho, matrícula 42545, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 13 (treze) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela Unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para CIÊNCIA.

**CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO**  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

**DESPACHO SG Nº 928, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021**

REFERÊNCIA: PRM-CAX-RS-00006646/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: Eduarda Cardoso Francischetti. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00355426/2021, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul para conversão em pecúnia de 20 (vinte) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Eduarda Cardoso Francischetti, matrícula nº 42129 com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 20 (vinte) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Rio Grande do Sul para CIÊNCIA.

**CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO**  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

DESPACHO SG Nº 943, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003612/2019-17. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: JOSÉ GLADSTON VIANA CORREIA, Procurador da República, matrícula nº 1543-1. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 10735/2021 (PGR-00329333/2021) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento do 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amazonas para o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas/BA, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 486, de 27/8/2021, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 950, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017902/2021-62. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADA: DANIELA DE NAZARE UCHOA DOS SANTOS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 30844-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 12169/2021 - PGR-00365301/2021, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no período de 19/12/2016 a 8/3/2020, com 1.176 (um mil, cento e setenta e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
COMISSÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Ficam os membros da Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação - CETI, que compõe o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, regulamentado pelo anexo do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/05/15, convocados para a 5ª reunião ordinária desse colegiado, nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, das 9h30 às 12h, por videoconferência, com a seguinte pauta:

1. Atualização do PDTI
2. Sistema Único (versão 4.0 e 4.1)
3. Centralização do desenvolvimento
4. Projeto Cosmos
5. Projeto Electio
6. Novo contrato de rede nacional
7. Aquisição de tablets
8. Pesquisa de satisfação de TI
9. Zoom Phone

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES  
Procurador da República Coordenador da CETI

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 124, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Designa membro para titularizar o 19º Ofício da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como nos termos da Lei nº 13.024/2014, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e da Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República Dra. Andrea Silva Araújo para titularizar o 19º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Designa membro para titularizar o 17º Ofício da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como nos termos da Lei nº 13.024/2014, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e da Portaria PRR1 nº 119, de 19 de novembro de 2012;

Resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República Dr. Álvaro Ricardo de Souza Cruz para titularizar o 17º Ofício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 146, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Reedita a Portaria PRR4 nº 143, de 30 de setembro de 2021, publicada no DMPF-e nº 183, de 1º de outubro de 2021, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de setembro e outubro de 2021.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Setembro de 2021 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	06/09/2021	Ipojucan Corvello Borba	Folga Compensatória
PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	08/09/2021 a 10/09/2021	Ipojucan Corvello Borba	Folga Compensatória
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	01/09/2021 a 03/09/2021	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	06/09/2021	Maurício Gotardo Gerum	Folga Compensatória
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	08/09/2021	Maurício Gotardo Gerum	Folga Compensatória
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	01/09/2021	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Licença Saúde
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	02/09/2021 e 03/09/2021	Lafayette Josué Petter	Licença Saúde
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	06/09/2021 a 14/09/2021	Lafayette Josué Petter	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	15/09/2021 a 24/09/2021	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	27/09/2021 a 30/09/2021	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	16/09/2021 e 17/09/2021	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Férias

PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	21/09/2021 a 30/09/2021	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Férias
PRR4 28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	08/09/2021 a 17/09/2021	José Ricardo Lira Soares	Férias
PRR4 36 - Ofício Especializado Criminal	Maria Emília Corrêa da Costa	27/09/2021 a 30/09/2021	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	30/09/2021	Ipojucan Corvello Borba	Folga Compensatória
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	23/09/2021 e 24/09/2021	Carlos Augusto da Silva Cazarré	Férias

Ofício substituído	Membro Substituído	Outubro de 2021 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	01/10/2021 a 11/10/2021	José Ricardo Lira Soares	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	13/10/2021 e 14/10/2021	Ipojucan Corvello Borba	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	15/10/2021 a 18/10/2021	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	19/10/2021 a 21/10/2021	Carla Veríssimo da Fonseca	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	22/10/2021 a 28/10/2021	Carla Veríssimo da Fonseca	Desoneração de 80% - Portaria PGR/MPF nº 983, de 02/12/2020
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	01/10/2021 a 04/10/2021	Carla Veríssimo da Fonseca	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	05/10/2021 a 08/10/2021	Ipojucan Corvello Borba	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	11/10/2021 a 22/10/2021	Maria Valesca de Mesquita	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	25/10/2021 e 26/10/2021	José Ricardo Lira Soares	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	27/10/2021 e 28/10/2021	Maria Emília Corrêa da Costa	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	06/10/2021 a 15/10/2021	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Férias
PRR4 37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	04/10/2021 a 13/10/2021	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	Férias
PRR4 37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	14/10/2021 a 22/10/2021	Maria Emília Corrêa da Costa	Férias
PRR4 37 - Ofício Especializado Criminal	Carlos Augusto da Silva Cazarré	25/10/2021 a 28/10/2021	Maria Valesca de Mesquita	Folga Compensatória
PRR4 32 - Ofício Especializado Criminal	Juarez Mercante	22/10/2021 a 28/10/2021	Ipojucan Corvello Borba	Férias
PRR4 36 - Ofício Especializado Criminal	Maria Emília Corrêa da Costa	01/10/2021 a 11/10/2021	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	19/10/2021 a 28/10/2021	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER  
Procurador Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 122, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta a Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis e de Almoarifado para o exercício de 2021, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA REPÚBLICA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no disposto no item 18.3.3 da Instrução Normativa MPF/SG/SA/nº001/93, aprovada pela Portaria SG nº 383, de 19 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo para constituir a Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis e de Almoarifado, a fim de proceder ao levantamento físico dos bens patrimoniais existentes na Procuradoria Regional da República da 5ª Região:

I – Presidente: PAULO BAPTISTA ANDRADE, Técnico do MPU/Apoio Técnico – Administrativo, Tecnologia da Informação, matrícula nº 3418;

II – Membros: DOUGLAS GALENO DA SILVA, Agente de Segurança, matrícula nº 2444, LUIZ HENRIQUE CHAVES LEÃO, Técnico do MPU/Apoio Técnico – Administrativo, Tecnologia da Informação, matrícula nº 11000; JULES RAMON MOURA TAVARES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18852; ANTÔNIO MÁRCIO VENTURA GOMES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30982; RAFAELLA DE MORAES BEZERRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23919; WALDISA LEAL GOUVEIA BUARQUE DE GUSMÃO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3316.

§ 1º – O presidente da Comissão em suas ausências será substituído pelo servidor ANTÔNIO MÁRCIO VENTURA GOMES.

§ 2º – Ao presidente compete elaborar o cronograma de atividades, coordenar e orientar os integrantes da Comissão e produzir o relatório final do inventário.

§ 3º – Para auxiliar a Comissão, poderão ser convocados outros servidores e colaboradores de empresas prestadoras de serviços, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do respectivo Presidente.

Art. 2º – A Comissão de Inventário, no desempenho de suas funções, é competente para:

I – Cientificar os interessados sobre todas as Unidades de Localização (UL) envolvidas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início dos trabalhos, garantindo-se o livre acesso para efetuar levantamento e vistoria de bens, se possível, com elaboração e publicação anterior de cronograma dos trabalhos com datas e setores;

II – Comunicar, formalmente, ao Coordenador de Administração a apuração de irregularidades constatadas;

III – Relacionar e identificar os bens que se encontrem sem número de tombamento, sem o código de barras, sem plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, informando imediatamente à Seção de Logística (SELOG), para as providências cabíveis.

Art. 3º – A Comissão de Inventário disporá de 70 (setenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para apresentar Relatório Final Conclusivo ao Coordenador de Administração.

§ 1º – Havendo divergência entre os bens inventariados, quanto à sua localização e/ou responsabilidade, o Presidente da respectiva Comissão deverá informar, por meio digital, à SELOG, a fim de que as correções sejam providenciadas.

§ 2º – Durante o prazo de que trata o caput deste artigo, os trabalhos poderão ser realizados, a critério da Comissão, aos finais de semana ou dias de ponto facultativo, desde que precedidos de comunicação prévia e formal à Secretária Regional e atendidos os termos da Portaria PGR nº 707/2006.

§ 3º – As horas de trabalho prestadas nos finais de semana ou dias de ponto facultativo, de que trata o parágrafo anterior, integrarão banco de horas próprio do servidor, conforme disciplina a Portaria PGR nº 707/2006.

Art. 4º – Fica suspensa, a partir de data a ser definida pela Comissão, em entendimento com a Seção de Logística – SELOG, a movimentação de bens na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, por 20 (vinte) dias, para a realização do Inventário.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
 Procurador-Chefe Regional

PORTARIA Nº 123, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM	PORTARIA PRR5 N.º 163/2020 (atualizada)	20 a 27/1/2021	26/11/2021	2,5

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EDITAL Nº 13, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO. 1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA AS UNIDADES DO MPF NO ACRE.

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Acre, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU nº 539, de 04 de outubro de 2011, RESOLVE;

1. Tornar público o resultado preliminar das provas discursivas, bem como abre o prazo para os respectivos recursos, previsto no inciso VII do Edital nº 04/2021.

PR/AC  
Área: COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	Class.	Nº Insc.	Nota Língua Portuguesa	Nota Específica	Nota Discursiva	Nota Final
LARISSA MORAIS CAMPOS	1	163	12	34	91	137
BÁRBARA SILVA	2	451	20	24	93	137
MARCUS VINÍCIUS BEZERRA DE ALMEIDA	3	74	14	32	86	132
EVANDER DE OLIVEIRA FREITAS	4	459	12	22	97	131
KAMILA SILVA DE SOUZA	5	176	14	26	89	129
BRUNA GIOVANNA DA SILVA DANTAS VIEIRA	6	183	16	28	82	126
ALDEIR PAIVA DE OLIVEIRA	7	411	10	28	87	125
LUCAS VITOR DE OLIVEIRA	8	361	8	28	89	125
MIGUEL FELIPPE FRANÇA RODRIGUES	9	412	16	24	83	123
VITÓRIA LAUANE GUIMARÃES DE ARAÚJO	10	351	8	22	84	114
DEYLON DOS SANTOS FÉLIX	11	265	12	18	81	111
FRANCISCO NATALINO ALMEIDA DA SILVA	12	248	8	24	72	104

Área: DIREITO

NOME	Class.	Nº Insc.	Nota Língua Portuguesa	Nota Específica	Nota Discursiva	Nota Final
PAULO DA SILVA DO NASCIMENTO	1	257	16	16	92	124
GABRIELA MAIA CAMELO	2	137	18	18	85	121
VÍTOR JORGE SANTOS VASCONCELOS	3(*)	297	18	12	90	120
LUIS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	4	144	20	22	78	120
PAULO TORRES DA SILVA	5	318	16	22	80	118
RAYANE CAVALCANTE DOS SANTOS	6	166	14	18	85	117
ANA CAROLINA ALEXANDRE SALES	7	120	16	18	75	109
LUÍS EDUARDO BRAÍDI MOURA	8	9	16	14	70	100
ISABELLE LOUISE DE OLIVEIRA FERREIRA	9	44	16	14	70	100
ISAURA ANTÔNIA TORRES DE SOUZA	10	92	16	16	65	97
RUSSON VIEIRA LEMOS	11	197	16	16	65	97

GIOVANNA ROSSETTO DE MOURA	12	292	14	16	65	95
ALICE RODRIGUES MERCHED	13	460	16	18	60	94
LUCAS DE FARIAS CHAVES	14	175	14	18	60	92
LUIVALDO DA SILVA RODRIGUES	15	10	18	22	50	90
CAMILA DE OLIVEIRA OGDOWCZYK	17	29	14	16	60	90
LAUANNY DOURADO BRAGA	16	445	16	14	60	90
LÁVIA ELLEN BUIM DOS SANTOS	18	102	14	18	50	82

## Área: DIREITO (Sistema de Costas)

NOME	Class.	Nº Insc.	Nota Língua Portuguesa	Nota Específica	Nota Discursiva	Nota Final
VÍTOR JORGE SANTOS VASCONCELOS	1	297	18	12	90	120

## Área: DIREITO (Pós-Graduação)

NOME	Class.	Nº Insc.	Nota Língua Portuguesa	Nota Específica	Nota Discursiva	Nota Final
WILLYANE LARISSA ANANIAS MESQUITA	1	363	20	24	90	134
MAYLON BATISTA PONTES	2	245	14	28	65	107

## PRM de Cruzeiro do Sul

## Área: DIREITO

NOME	Class.	Nº Insc.	Nota Língua Portuguesa	Nota Específica	Nota Discursiva	Nota Final
PEDRO JOAQUIM VALENTE CALIXTO	1	12	18	26	90	134
SABRINA DE OLIVEIRA BRITO	2	3	16	22	95	133
ISAAC DE SOUZA FERNANDES	3(*)	11	16	16	80	112
YZAAHU PAIVA DOS SANTOS SILVA	4	25	20	20	75	115
MARCOS VENÍCIUS HENRIQUE LIMA	5(*)	16	16	20	75	111
FLÁVILA BARBOZA D'AVILA	6	21	16	26	70	112
LAIANE KALINE ALMEIDA RODRIGUES	7	5	14	18	80	112
RONILTON BRUNO NOBRE HONORATO	8	7	18	14	75	107
VITOR EDUARDO DE CASTRO SILVA	9	14	14	22	55	91

## Área: DIREITO (Sistema de Costas)

NOME	Class.	Nº Insc.	Nota Língua Portuguesa	Nota Específica	Nota Discursiva	Nota Final
ISAAC DE SOUZA FERNANDES	1	11	16	16	80	112
MARCOS VENÍCIUS HENRIQUE LIMA	2	16	16	20	75	111

2. O candidato terá vista da cópia de sua prova no prazo de 2 (dois) dias e, no mesmo prazo, caso desejar, poderá interpor recurso, de acordo com formulário do ANEXO VI do EDITAL MPF/PR/AC Nº 4/2021, a contar da data da divulgação deste Edital, ou seja, 13/10/2021.

2.1 Os recursos deverão ser feitos mediante preenchimento e envio de formulário de recurso, por meio do endereço eletrônico <https://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/ouvidoria/app/cidadao/manifestacao/cadastro/2>, de 11/10/2021 a 13/10/2021.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 164, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 4 de outubro de 2021 a 7 de novembro de 2021, na forma que segue:

ESCALA DE PLANTÕES		
PERÍODO	SERVIDOR (A)	TELEFONE
04/10/2021 a 10/10/2021	AMANDA PRADO CALDAS DE CASTRO	98408-5092
11/10/2021 a 17/10/2021	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA	
18/10/2021 a 24/10/2021	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	
25/10/2021 a 31/10/2021	FLÁVIA MONIK DE LIMA SERRÃO LOBATO	
1º/11/2021 a 07/11/2021	MAYKON RODRIGO AMORIM DE SOUZA	

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 40, da Portaria PR/AP nº 172/2016, os servidores plantonistas ficarão à disposição dos membros plantonistas para elaboração de minutas, recebimento de documentos, cadastramento no Sistema Único e outras atividades que o membro plantonista entender necessárias.

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 165, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída nos termos do artigo 1º da Portaria PR/AP nº. 89, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 119/2021 – Administrativo, divulgado no dia 30 de junho de 2021, página 12, para que:

Onde se lê:

18/10/2021 a 24/10/2021	LÍGIA CIRENO TEOBALDO
-------------------------	-----------------------

Leia-se:

18/10/2021 a 24/10/2021	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
-------------------------	-------------------------------------

Art. 2º Alterar a escala de membros que atuarão nas audiências cíveis designadas na Seção Judiciária do Amapá, constituída no artigo 2º, parágrafo único, da Portaria PR/AP nº. 89, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 119/2021 – Administrativo, divulgado no dia 30 de junho de 2021, página 12, para que:

Onde se lê:

11/10/2021 a 17/10/2021	LÍGIA CIRENO TEOBALDO
18/10/2021 a 24/10/2021	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
	(...)
22/11/2021 a 28/11/2021	PABLO LUZ DE BELTRAND

Leia-se:

11/10/2021 a 17/10/2021	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
18/10/2021 a 24/10/2021	PABLO LUZ DE BELTRAND
	(...)
22/11/2021 a 28/11/2021	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 330, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PRM-JQE-BA-00002886/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA MENDES LEITE NASCIMENTO, matrícula 26878, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da substituição eventual da função de confiança de Coordenador de PRM, código FC-3, da Procuradoria da República no município de Jequié.

Art. 2º Designar o servidor MARCUS ANTONIO DIAS BOTELHO, matrícula 14611, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como substituto eventual da função de confiança de Coordenador de PRM, código FC-3, da Procuradoria da República no município de Jequié, em vaga decorrente da dispensa de M CAROLINA MENDES LEITE NASCIMENTO, matrícula 26878.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 613, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	18/10 a 1º/11/2021	0,00%	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE	Participação em curso em Brasília	18 a 29/10/2021	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE
Marina Romero de Vasconcelos	1071	Ofício Único de Itapipoca	Férias	13 a 22/10/2021	Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 179, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Concede ao Procurador da República TIAGO DE SOUSA CARNEIRO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº 26/2021-TSC/PR/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
TIAGO DE SOUSA CARNEIRO	1067	2021	22 e 23/05/2021	48	15 e 18/10/2021	04

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República TIAGO DE SOUSA CARNEIRO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/10/2021.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 180, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica substituição do 5º, 8º e 13º Ofícios da PR/MA e 1º Ofício da PRM/Imperatriz na Portaria nº 167, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de OUTUBRO de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PR/MA nº 167, de 24 de setembro de 2021, publicada nas páginas nº 27/28 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 184/2021, em 4 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	5º Ofício da PRMA	Folga compensatória decorrente de plantão	15 e 18/10/2021	Substituição geral	
PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA	Folga compensatória decorrente de plantão	13 e 14/10/2021	FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	5º Ofício da PRMA
			15 e 18/10/2021	TIAGO DE SOUSA CARNEIRO, mat 1067	1º Ofício da PRMA
HILTON ARAÚJO DE MELO	13º Ofício da PRMA	Atuação exclusiva no eleitoral	19 a 31/10/2021	Substituição geral	
Ofício vago	1º Ofício da PRM/Imperatriz	Ofício vago	11 a 31/10/2021	Substituição geral	

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO
FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	5º Ofício da PRMA	Folga compensatória decorrente de plantão	14, 15 e 18/10/2021	Substituição geral	
PEDRO HENRIQUE O. C. BRANCO, mat 1078	8º Ofício da PRMA	Folga compensatória decorrente de plantão	13/10/2021	FLAUBERTH MARTINS ALVES, mat 1109	5º Ofício da PRMA
			14, 15 e 18/10/2021	Substituição geral	

HILTON ARAÚJO DE MELO, mat 1479	13º Ofício da PRMA	Atuação exclusiva no eleitoral	19 a 31/10/2021	PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, mat 1473 (substituição remota)	9º Ofício (4º NCC) da PR/MT
Ofício vago	1º Ofício da PRM/Imperatriz	Ofício vago	11 a 20/10/2021	GUILHERME FERNANDES FERREIRA TAVARES, mat 1558 (substituição remota)	2º Ofício da PRM- BARRA DO GARÇAS
			21 a 31/10/2021	Substituição geral	

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 181, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Concede abono aos agentes de segurança lotados na PRMA e PRMs vinculadas nos dias 01 e 04/10/2021, devido abertura do Kairós e incompatibilidade da jornada por teletrabalho.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II, III do regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 4º da Portaria PGR/MPF nº 708/2006,

CONSIDERANDO que a PGR determinou a abertura do ponto no sistema Kairós a partir de 1º de outubro de 2021, bem como a possibilidade de registro misto da jornada nas unidades em que o horário de funcionamento estava reduzido,

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelos Técnicos do MPU/Segurança de Transporte são incompatíveis com o teletrabalho,

CONSIDERANDO que a alteração da Portaria PRMA nº 116/2021, que estendeu o horário de funcionamento da PRMA e PRMs vinculadas das 8h às 17h, revogando-se a jornada mista e possibilitando o cumprimento da jornada integral dos servidores que estiverem escalados para atividade presencial, foi publicada em 05/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ABONAR o ponto dos Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte da Procuradoria da República no Maranhão e das Procuradorias das Repúblicas nos municípios de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz, nos dias 1º e 04/10/2021.

Art. 2º Caberá à DIGEP/PRMA a adoção das providências necessárias junto ao sistema de registro e controle de frequência para cumprir as disposições da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 292, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Consolida as medidas para a retomada gradual das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público Federal em Minas Gerais, observada a implementação das regras mínimas de prevenção ao contágio do novo Coronavírus – COVID-19.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a evolução da campanha de vacinação contra o novo coronavírus - COVID-19 e a conseqüente redução das mortes e do contágio, indicativas da situação de controle do COVID-19 em Minas Gerais que autoriza o retorno seguro ao trabalho presencial, conforme os mais recentes Boletins Epidemiológicos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, nos termos da Resolução CNMP nº 214, de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o trabalho não presencial foi estabelecido pela Portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020, e posteriores alterações, como regime excepcional a todos os servidores e estagiários do Ministério Público Federal, como medida temporária de prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO que o retorno gradual e sistematizado das atividades presenciais no Ministério Público Federal foi estabelecido pela Portaria PGR/MPU nº 118, de 27 de julho de 2020, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 64, de 29 de julho de 2021, com determinação de retorno gradual das atividades presenciais onde a Justiça Federal local já as tenha restabelecido, ainda que parcialmente;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal em Minas Gerais se encontra na etapa avançada do retorno de suas atividades presenciais, desde 20 de setembro de 2021, com prazo mínimo de atendimento ao público externo de 5 horas diárias, preferencialmente das 13 às 18 horas e retorno dos serviços presenciais com 50% do quantitativo total de pessoal, considerados servidores, estagiários e prestadores de serviço, conforme art. 34 da Resolução PRESI/TRF1 nº 35, de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais retomou suas atividades presenciais, com atendimento externo das 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, e trabalho presencial dos membros, servidores e estagiários em regime de rodízio, observado o quantitativo de 50% do total de pessoal, conforme Resolução Conjunta PGJ-CGMP nº 13, de 3 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral da República avançou no retorno às atividades presenciais, a partir de 9 de agosto de 2021, com presença diária, em cada local de trabalho de, no mínimo, 50% do total da lotação de servidores das respectivas unidades, conforme Portaria PGR/MPF nº 825, de 5 de outubro de 2020, e posteriores alterações;

CONSIDERANDO que o Zoom foi instituído como ferramenta oficial de comunicação institucional entre membros e servidores do Ministério Público Federal pela Portaria PGR/MPF nº 261, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, por final, os termos da nova Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público da União, com vigência prevista a partir do dia 8 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar as medidas para a retomada gradual das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público Federal em Minas Gerais, respeitada a essencialidade do serviço prestado pelo MPF/MG e observada a implementação das regras mínimas de prevenção ao contágio do COVID-19.

Art. 2º As medidas estabelecidas nesta Portaria aplicam-se à Procuradoria da República em Minas Gerais e às Procuradorias da República nos Municípios de Minas Gerais, abrangendo todas as subdivisões administrativas, tais como núcleos, coordenadorias, divisões, secretarias e gabinetes de membros.

Art. 3º A partir de 18 de outubro de 2021 a quantidade de servidores, estagiários e voluntários aptos ao trabalho presencial em regime de trabalho não presencial, por subdivisão administrativa e dia útil, não poderá ser superior a 50% de sua lotação efetiva, arredondando-se as frações para o número inteiro imediatamente superior.

§ 1º Consideram-se aptos ao trabalho presencial os servidores, estagiários e voluntários cujas comorbidade ou idade já tenham sido alcançadas pelo cronograma local de vacinação com a dose única, duas doses ou dose de reforço, quando necessária, da vacina contra o COVID-19, e ultrapassado o período de 15 dias da data prevista para o ciclo completo de vacinação.

§ 2º Dentre os servidores, estagiários e voluntários aptos ao trabalho presencial têm prioridade para o trabalho não presencial, conforme decisão discricionária da chefia imediata, aqueles:

I - com deficiência;

II - com filho, cônjuge ou dependente com deficiência;

III - gestantes e lactantes;

IV - com filho com idade de até 24 meses;

V - com jornada reduzida por motivo de saúde;

VI - idosos; e

VII - com dependente em tratamento médico que requeira cuidados especiais, conforme laudo ou declaração médica homologado pelo Serviço Médico da unidade.

§ 3º Devem permanecer em trabalho não presencial, ainda que alcançados com o ciclo completo da vacinação, os servidores, estagiários e voluntários que apresentem contraindicações ao trabalho presencial por motivo de saúde, conforme laudo ou declaração médica homologado pelo Serviço Médico da unidade.

§ 4º A chefia imediata deve informar pelo sistema Único à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até o dia 15 de outubro de 2021, a escala dos servidores, estagiários e voluntários em trabalho presencial e não presencial, além de suas posteriores alterações.

§ 5º A chefia imediata deve incentivar o subordinado, sempre que conveniente, a comparecer à unidade de exercício e a participar, presencialmente ou por videoconferência, de atividades culturais ou de confraternizações para vivenciar a cultura organizacional e promover a integração.

Art. 4º O horário de atendimento ao público externo do MPF/MG é fixado entre 13 e 18 horas, de segunda a sexta-feira.

§ 1º A chefia imediata da subdivisão administrativa que não presta atendimento ao público externo pode estabelecer horário de trabalho presencial distinto, desde que respeitado o mínimo de 5 horas.

§ 2º Os servidores escalados para o trabalho presencial deverão marcar o ponto eletrônico, para controle de acesso e registro da presença, e poderão complementar as 7 horas diárias, a critério da chefia imediata, em trabalho presencial ou não presencial.

§ 3º Os servidores, estagiários e voluntários escalados para o trabalho não presencial deverão cumprir suas respectivas jornadas entre 7 e 21 horas, salvo quando se tratar de regime de plantão, quando o horário de disponibilidade deverá ser integral, de acordo com os critérios fixados pela chefia imediata e a necessidade do serviço.

§ 4º Os servidores, estagiários e voluntários em trabalho não presencial deverão manter comunicação efetiva, com Zoom ativo nos dias úteis e nos horários acordados com a chefia imediata, preferencialmente para o roteamento das chamadas telefônicas feitas aos telefones fixos da subdivisão administrativa de lotação, além de consultar regularmente o correio eletrônico institucional.

Art. 5º Para ingresso nas dependências do MPF/MG os usuários internos e externos serão obrigatoriamente submetidos aos protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de resguardo da saúde e prevenção ao COVID-19, tais como:

I – controle de acesso na entrada das dependências com aferição de temperatura, vedado o acesso quando a temperatura aferida for igual ou superior a 37,8º C;

II – proibição de acesso e de permanência de qualquer pessoa que não esteja utilizando máscaras de proteção facial ou apresente sintomatologia de quadros gripais;

III – observar o distanciamento físico mínimo de 2 metros entre pessoas nas áreas comuns e nos ambientes de trabalho;

IV – higienização diária dos ambientes de trabalho;

V – disponibilização de álcool em gel em todos os andares;

VI – uso racional dos elevadores, preferencialmente, por pessoas com dificuldade de locomoção, em número reduzido a cada deslocamento.

Parágrafo único. Se o respeito ao distanciamento físico mínimo não for possível na subdivisão administrativa com a presença de 50% dos servidores, estagiários e voluntários aptos ao trabalho presencial a chefia imediata deverá aumentar o percentual da equipe em trabalho não presencial.

Art. 6º Os casos de COVID-19 entre os servidores, estagiários e voluntários que estiverem trabalhando presencialmente devem ser reportados ao Serviço Médico da unidade para ciência e adoção das medidas cabíveis para coibir a disseminação do vírus no ambiente de trabalho.

Art. 7º Ficam temporariamente suspensas a realização de eventos e a entrada de público externo nas bibliotecas, memoriais, auditórios e outros locais de uso coletivo nas dependências do MPF/MG, salvo se se tratarem de cônjuges e dependentes de membros e servidores que os estejam acompanhando.

Art. 8º Com a entrada em vigor da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021 e revogação da Portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020, a autorização de trabalho não presencial, com o respectivo plano de trabalho, deverá ser incluída no sistema próprio pela chefia imediata, com, no mínimo, 20 dias de antecedência da data informada para seu início, sendo vedado o início da sua realização antes da homologação pelo Procurador-Chefe.

Art. 9º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 10 Revogam-se as disposições anteriores sobre as medidas para retomada gradual das atividades no âmbito do MPF/MG.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Torna sem efeito a Retificação nº 30, 27 de setembro de 2021 (PR-PB-00040121/2021).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação nº 30, 27 de setembro de 2021 (PR-PB-00040121/2021), publicada no DMPF-e Nº 180/2021-ADMINISTRATIVO de 28/09/2021, Página 11

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO  
Procurador-chefe da PR-PB

PORTARIA Nº 228, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição do titular do 10º Ofício da PR/PB no dia 11 de outubro de 2021 e no 1º Ofício da PRM Sousa - PB de 25 a 28 de outubro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 10º Ofício da PR/PB e do 1º Ofício da PRM Sousa - PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado	Motivo	Identificação do Procurador Substituto
		Nome – Matrícula – Ofício		Nome – Matrícula – Ofício
1	11 de outubro de 2021	Antônio Edílho Magalhães Teixeira Matrícula 549 - 10º Ofício da PR/PB	Folga Compensatória	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB
2	25 a 28 de outubro de 2021	Anderson Danillo Pereira Lima Matrícula 1552 – 1º Ofício da PRM/Sousa	Folga Compensatória	Felipe Torres Vasconcelos Matrícula 1531 – 2º Ofício da PRM/Sousa

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 243, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no Recurso Forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro de 2022.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a escala de plantão do recesso forense de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 20 de dezembro a 6 de janeiro de 2022:

20/12/2021 segunda-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM
		LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
		DIANA MORAIS PAIS BARRETO (assistente)
21/12/2021 terça-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM
		LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
		GABRIELLA FEITOSA DE BRITO (Assessora)
22/12/2021 quarta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL
		ANDRÉA SILVA MARROCOS DE OLIVEIRA (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República RODRIGO TENÓRIO
		PATRÍCIA SERAFIM RECENA (Assessora)
23/12/2021 quinta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL
		ANDRÉA SILVA MARROCOS DE OLIVEIRA (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República RODRIGO TENÓRIO
		PATRÍCIA SERAFIM RECENA (Assessora)
24/12/2021 sexta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República SÍLVIA REGINA PONTES LOPES
		HÉLDER VINÍCIUS DOS ANJOS RIBEIRO (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE JESUS
		FHILLIP EMANUEL DE CARVALHO (Assistente)
25/12/2021 sábado	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS
		JÚLIA FERNANDA SOUSA CALADO (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES
		NEDJA MARQUES BRANDÃO (Assessora)
26/12/2021 domingo	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ
		KARLA BARBOSA DE LUCENA C. CONSULIN (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República ANA FABÍOLA DE AZEVEDO FERREIRA
		GUSTAVO PIRES DE CARVALHO (Assessor)
27/12/2021 segunda-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO
		FELIPE JOSÉ SOARES DE ARAÚJO (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA
		BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADDES (Assessora)
28/12/2021 terça-feira	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República NATALIA LOURENÇO SOARES
		THIAGO TAVARES DA SILVA (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA
		HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (Assessora)

29/12/2021 quarta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO FRANCISCO FERREIRA PIRES DE ALBUQUERQUE (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO DE MOURA VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (Assessor)
30/12/2021 quinta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA JARDIELLY SYNARA DE OLIVEIRA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FILIPE ALBERNAZ PIRES MARIA LÉSSIA DE BRITO TEIXEIRA (Assessora)
31/12/2021 sexta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA RENATA D'ANGELO MONTEIRO
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES ANA JÉSSIA FIGUEREDO CAZUZA (Assessora)
1/1/2022 sábado	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE DANILO DE BARROS RODRIGUES (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA MALBA MARIA SAMPAIO DE MELO (Assessora)
2/1/2022 domingo	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR FREDERICO ANTÔNIO DE M. GOMES JÚNIOR (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL ANDRÉA SILVA MARROCOS DE OLIVEIRA (Assistente)
3/1/2022 segunda-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República FÁBIO HOLANDA DE ALBUQUERQUE ADRIANA WANDERLEY DA SILVA (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO DE HOLANDA ALBUQUERQUE BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA (Assessora)
4/1/2022 terça-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República FÁBIO HOLANDA DE ALBUQUERQUE RÔMULO BOURBON NAVA DE OLIVEIRA (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE M. DIAS CAMILA LAURENTINO LOPES (Assessora)
5/1/2022 quarta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República JOÃO BERNARDO DA SILVA MARÍLIA RAPOSO SOARES GUEIROS (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE ANDERSON DIEGO MARINHO DA SILVA (Assessor)
6/1/2022 quinta-feira	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República JOÃO BERNARDO DA SILVA MARÍLIA RAPOSO SOARES GUEIROS (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE ANDERSON DIEGO MARINHO DA SILVA (Assessor)

Art. 2º – Informar que o plantão compreenderá o período de 24 (vinte e quatro) horas do dia em que os membros ministeriais e servidores forem designados como plantonistas.

Art. 3º – Orientar que, ao término do plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA Nº 244, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Cancela a designação de Procuradora da República para atuar em substituição em ofício da PRM-Salgueiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 237, de 23.09.2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 179/2021 – Administrativo, página 12, publicado no dia 27/09/2021, com a designação da procuradora da República Andrea Walmsley Soares Carneiro (13º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, no escritório do procurador da República Rodolfo Soares Ribeiro Lopes (2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri), no período de 19 a 21/10/2021.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

**PORTARIA Nº 245, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período De Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns	Folga plantão	11/10/2021	Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	1475	2º Ofício da PRM-Garanhuns

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador da República  
Chefe Administrativo da PR-PE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

**PORTARIA Nº 138, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

Revoga a Portaria PR/PI nº 136, de 07 de outubro de 2021, e altera a Portaria PR/PI nº 130, de 30 de setembro de 2021, referente à substituição dos Ofícios da PR-PI e PRMs, no mês de OUTUBRO de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando que o membro Daniel Medeiros Santos, matrícula nº 1618, foi selecionado para substituição remota em concurso ofertado em nível nacional por meio do Sistema de Seleção Automatizada de Membros – SISAM, para o período de 11 a 29 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria PR/PI nº 136, de 07 de outubro de 2021, publicada no e-DMPF nº 189/2021, Administrativo, de 11 de outubro de 2021, página 13.

Art. 2º. Acrescentar ao Anexo I da Portaria PR/PI nº 130, de 30 de setembro de 2021, publicada no e-DMPF nº 184/2021, Administrativo, de 04 de outubro de 2021, página 33, a seguinte linha:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
PATRICK AUREO EMMANUEL DA SILVA NILO	1574	Ofício Único da PRM/Picos/PI	Folga compensatória	13 a 15/10/2021	LUISE TORRES DE ARAÚJO LIMA (substituição remota)	1646	Ofício Único da PRM/São Raimundo Nonato/PI

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR  
Procurador-Chefe da PR/PI  
Em Exercício

## PORTARIA Nº 139, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, alterada pela Portaria SG/MPF nº 362, de 11 de maio de 2016, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução CSMPF nº 162, de 1º de março de 2016, que regulamenta o controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) em reunião de 08 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. A atribuição para atuar na área-fim, envolvendo a responsabilidade pela distribuição de expedientes, autos judiciais e extrajudiciais referentes às matérias vinculadas à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão (Controle Externo da Atividade Policial), cabe aos 2º, 7º e 10º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), ressalvada a competência das Procuradorias da República nos Municípios do Piauí nas respectivas circunscrições territoriais.

§1º. No âmbito da PR/PI, a distribuição a que se refere o caput implicará compensação em relação aos demais feitos afetos à Unidade.

§2º. O 7º Ofício da PR/PI desempenhará a função de Coordenador das matérias vinculadas à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão (Controle Externo da Atividade Policial) na PR/PI.

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR  
Procurador-Chefe da PR/PI  
Em Exercício

## EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 11 de outubro de 2021, CONCEDO Suprimento de Fundos Nº 25/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na natureza de despesa 33.90.30 (material de consumo), Plano Interno MBIEST, por meio do PGEA de nº 1.27.003.000196/2021-46, em favor de DIONE VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 515.345.173-91, para aplicação no período de 13/10/2021 a 13/12/2021, e comprovação até 17/12/2021, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para prestação de serviços de pequeno valor e de pronto pagamento. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

## EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 11 de outubro de 2021, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 24/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para natureza de despesa 33.90.30 (material de consumo), de R\$ 200,00 (duzentos reais) na 33.90.39 (serviços pessoa jurídica) e 200,00 (duzentos reais) na 33.90.36 (serviços pessoa física), todos no PI MBIEST, por meio do PGEA de nº 1.27.005.000096/2021-08, em favor de JOSE AREOLINO ALVES MAIA DE CARVALHO, CPF nº 757.604.013-00, para aplicação em 13/10/2021 a 13/12/2021 e comprovação até 17/12/2021, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para pagamento de material inexistente no almoxarifado, improvável de estocagem e inviável de aquisição por licitação e de prestação de serviços de caráter urgente, pequeno valor e pronto pagamento. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

## PORTARIA Nº 800, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República ALBERTO RODRIGUES FERREIRA nos dias 14 e 15 de outubro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Alberto Rodrigues Ferreira	814/2020	29/12/2020	24	14/10/2021	24
	509/2021	10 a 13/08/2021	24	15/10/2021	24

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República ALBERTO RODRIGUES FERREIRA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 14 e 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 803, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria PRRJ Nº 537/2021 para modificar a designação da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para atuar em substituição no 25º ofício da PR/RJ para o período de 14 a 27 de outubro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 537/2021 (publicada no DMPF-e - Administrativo, de 23 de julho de 2021, página 23) que designou a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para atuar em substituição no 25º ofício da PR/RJ no período de 14 a 28 de outubro de 2021 e considerando que a referida procuradora estará excluída da distribuição de todos os feitos no dia 28 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 537/2021 para modificar a designação da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º ofício/7ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º ofício/8ª VFC) para o período de 14 a 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PORTARIA Nº 804, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI no dia 08 de novembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Venessa Seguezzi	814/2020	03/01/2021	24	08/11/2021	24

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

## PORTARIA Nº 104, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados conforme os anexos I, II e III, para o controle e fiscalização dos contratos citados, no âmbito da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e das Procuradorias da República nos Municípios de Caicó e Mossoró.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA  
Procuradora-Chefe

## ANEXO I

## PORTARIA Nº 104, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL		FISCAL SUBSTITUTO	
			Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
7/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT	Correios	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Ângelo José Valença de Andrade Técnico do MPU/Administração		Ronaldo Cândido Filho Técnico do MPU/Administração	
			Setorial		Setorial	
			Renato Leal Brasileiro		Fábio Roberto de Souza Freire	

			Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	Técnico do MPU/Administração (Caicó) Maria Mairia Leite Carlos Técnica do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		
22/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Gerenciamento de frota	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Francisco Cosme Neris de Melo Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte		Eduardo Ferreira Junior Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	
			Setorial		Setorial	
			Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) Leonardo Paes Braga Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		
1/2017	NCT INFORMATICA LTDA	Rede Wireless	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Ricardo Araujo Pinto Técnico do MPU/Tecnologia da Informação		Graziele Sabino Gonçalves Analista do MPU/ Tecnologia da Informação	
4/2017	CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO	Adolescente Aprendiz	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Alessandra Gurgel Garcia Técnica do MPU/Administração		Márcia Maria de Aquino Gomes Técnica do MPU/Administração	
3/2018	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP	Copeiragem	Administrativo		Administrativo	
			Ana Isabella Araujo Melo da Silva Técnica do MPU/Administração		Henrique Medeiros Cortes Analista do MPU/Gestão Pública	
			Técnico		Técnico	
			Célia Sousa Lopes Oliveira Analista do MPU/Biblioteconomia (Sede) Ana Isabella Araujo Melo da Silva Técnica do MPU/Administração (AGC)		Suely Conceição Collyer Técnica do MPU/Administração (Sede) Samara Gracielli de O. M. Gurgel Técnica do MPU/Administração (AGC)	
			Setorial		Setorial	
			Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Maria Mairia Leite Carlos Técnica do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	
4/2018	ELEVADORES SUPER LTDA - EPP	Manutenção de elevadores	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Manoel Fernando dos Santos Monteiro Técnico do MPU/Administração		Emiliano Ibsen Maciel de Almeida Analista do MPU/Engenharia elétrica	
7/2018	MBM SEGURADORA SA	Seguro de estagiários	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Alessandra Gurgel Garcia Técnica do MPU/Administração		Márcia Maria de Aquino Gomes Técnica do MPU/Administração	

				Setorial		Setorial	
				Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) Maria Mairia Leite Carlos Técnica do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	
8/2018	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN	Fornecimento de energia elétrica		Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
				Manoel Fernando dos Santos Monteiro Técnico do MPU/Administração		Emiliano Ibsen Maciel de Almeida Analista do MPU/Engenharia elétrica	
				Setorial		Setorial	
				Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) Maria Mairia Leite Carlos Técnica do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	
9/2018	EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA	Manutenção e recarga de extintores		Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
				Jacob Fernandes de Oliveira Filho Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte		Maurício José de Souza Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	
18/2018	AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA – EPP	Análise da qualidade do ar		Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
				Emiliano Ibsen Maciel de Almeida Analista do MPU/Engenharia elétrica		Sérgio Augusto de Carvalho Coutinho Assessor Nível II (Engenharia)	
				Setorial		Setorial	
				Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Maria Mairia Leite Carlos Técnica do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	
3/2019	MAPROS LTDA	Manutenção de nobreaks		Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
				Emiliano Ibsen Maciel de Almeida Analista do MPU/Engenharia elétrica		Bruno Grande Rodrigues Analista do MPU/Engenharia Civil	
4/2019	CAERN	Fornecimento de água		Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
				Manoel Fernando dos Santos Monteiro Técnico do MPU/Administração		Emiliano Ibsen Maciel de Almeida Analista do MPU/Engenharia elétrica	
				Setorial		Setorial	
				Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó)		Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Waldebergson Lopes Oliveira	

			José Eurismar Moisés de Souza Martiniano Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	
5/2019	CORREIA NETTO ENGENHARIA LTDA	Manutenção de Condicionadores de ar	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Manoel Fernando dos Santos Monteiro Técnico do MPU/Administração		Emiliano Ibsen Maciel de Almeida Analista do MPU/Engenharia elétrica	
10/2019	SOMPO SEGUROS S.A.	Seguro de imóveis (Natal e Pau dos Ferros)	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Bruno Grande Rodrigues Analista do MPU/Engenharia Civil		Sérgio Augusto de Carvalho Coutinho Assessor Nível II (Engenharia)	
			Setorial		Setorial	
			José Eurismar Moisés de Souza Martiniano Técnico do MPU/Administração (Pau dos Ferros)		Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Pau dos Ferros)	
12/2019	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	Locação de salas	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Sérgio Augusto de Carvalho Coutinho Assessor Nível II (Engenharia)		Bruno Grande Rodrigues Analista do MPU/Engenharia Civil	
ARP 20/2020	COBEL - COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP	Água mineral para a sede da PR/RN em Natal/RN	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Suely Conceição Collyer Técnica do MPU/Administração		Elizeu dos Santos Alves Técnico do MPU/Administração	
ARP 22/2020	E. S. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Garrações plásticos 20 litros para a sede da PR/RN em Natal/RN.	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Suely Conceição Collyer Técnica do MPU/Administração		Elizeu dos Santos Alves Técnico do MPU/Administração	
03/2020	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Seguro de imóvel do Empresarial AGC - Arnaldo Gaspar Corporativo, 10º, 11º e 12º andares	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Sérgio Augusto de Carvalho Coutinho Assessor Nível II (Engenharia)		Bruno Grande Rodrigues Analista do MPU/Engenharia Civil	
05/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Telefonia fixa local	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Ricardo Araujo Pinto Técnico do MPU/Tecnologia da Informação		Thiago Lucas Silva Affe Técnico do MPU/Administração	
			Setorial		Setorial	
			Kergimar Lima de Souza Técnico do MPU/Tecnologia da Informação (Caicó) Renato Luiz Araujo Bezerra Técnico do MPU/Tecnologia da Informação (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) Leonardo Paes Braga Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	
08/2020	SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. ME.	Clipping	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Wagner Lopes de Souza Analista do MPU/Comunicação Social		André Wolmer de Melo Analista do MPU/Comunicação Social	
09/2020			Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico

	SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão)	Alan Gustavo Santana Ribeiro Técnico do MPU/ Tecnologia da Informação		Thiago Lucas Silva Affe Técnico do MPU/ Administração	
			Setorial		Setorial	
			Kergimar Lima de Souza Técnico do MPU/Tecnologia da Informação (Caicó) Renato Luiz Araujo Bezerra Técnico do MPU/Tecnologia da Informação (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) Leonardo Paes Braga Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	
12/2020	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	Fornecimento de materiais bibliográficos	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Célia Sousa Lopes Oliveira Analista do MPU/Biblioteconomia		Janine Maranhão Técnica do MPU/Administração	
13/2020	RAKIA SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA	Energia fotovoltaica	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Emiliano Ibsen Maciel de Almeida Analista do MPU/Engenharia elétrica		Bruno Grande Rodrigues Analista do MPU/Engenharia Civil Francisco Cosme Neris de Melo Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	
14/2020	SERVIMÓVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Vigilância armada	Administrativo		Administrativo	
			Eduardo Ferreira Junior Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte		Henrique Medeiros Cortes Analista do MPU/Gestão Pública	
			Técnico		Técnico	
			Eduardo Ferreira Junior Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte		Jeferson Varela de Almeida Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	
			Setorial		Setorial	
			Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Leonardo Paes Braga Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	
15/2020	AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME	Instalação e monitoramento de sistema de alarmes (Caicó)	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Jeferson Varela de Almeida Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte		Eduardo Ferreira Junior Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	
			Setorial		Setorial	
			Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó)		Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó)	

16/2020	SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME	Carrego e descarrego de documentos, móveis, equipamentos e afins.	Administrativo		Administrativo	
			Claudioimar de Oliveira Maia Técnico do MPU/Administração		Valdirecia de Rezende Taveira Técnico do MPU/Administração	
			Técnico		Técnico	
			Claudioimar de Oliveira Maia Técnico do MPU/Administração		Manoel Fernando dos Santos Monteiro Técnico do MPU/Administração	
17/2020	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME	Controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Manoel Fernando dos Santos Monteiro Técnico do MPU/Administração		Sérgio Augusto de Carvalho Coutinho Assessor Nível II (Engenharia)	
20/2020	POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (filial)	Aquisição compartilhada de microcomputadores portáteis	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Amauri Ferreira da Silva Analista do MPU/ Suporte e Infraestrutura		Alan Gustavo Santana Ribeiro Técnico do MPU/ Tecnologia da Informação	
21/2020	REFRISER – REFRIGERAÇÃO SERIDÓ LTDA	Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar dos andares 10, 11 e 12 do Anexo AGC	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Manoel Fernando dos Santos Monteiro Técnico do MPU/Administração		Emiliano Ibsen Maciel de Almeida Analista do MPU/Engenharia elétrica	
22/2020	DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	Limpeza e conservação predial	Administrativo		Administrativo	
			Marcela Bezerra Lopes Lisboa de Oliveira Diniz Técnica do MPU/Administração		Valdirecia de Rezende Taveira Técnico do MPU/Administração	
			Técnico		Técnico	
			Marcela Bezerra Lopes Lisboa de Oliveira Diniz Técnica do MPU/Administração (Sede) Humberto Barbosa Viana Filho Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação (AGC)		Célia Sousa Lopes Oliveira Analista do MPU/Biblioteconomia (Sede) Silmara Ferreira Mendonça Técnica do MPU/Administração (AGC)	
			Setorial		Setorial	
			Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) José Eurismar Moisés de Souza Martiniano Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	
1/2021	CLARO S.A.	Telefonia móvel	Administrativo		Administrativo	
			Thiago Lucas Silva Affe Técnico do MPU/Administração		Ricardo Araujo Pinto Técnico do MPU/Tecnologia da Informação	
			Técnico		Técnico	
			Ricardo Araujo Pinto Técnico do MPU/Tecnologia da Informação		Rodney Nobre Barros Técnico do MPU/Tecnologia da Informação	
			Setorial		Setorial	
			Kergimar Lima de Souza		Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração	

			Técnico do MPU/Tecnologia da Informação (Caicó) Renato Luiz Araujo Bezerra Técnico do MPU/Tecnologia da Informação (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	(Caicó) Leonardo Paes Braga Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		
02/2021	MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	Serviços técnicos de manutenção predial na PRRN e PRMs	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Manoel Fernando dos Santos Monteiro Técnico do MPU/Administração		Emiliano Ibsen Maciel de Almeida Analista do MPU/Engenharia elétrica	
			Setorial		Setorial	
			Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Maria Mairia Leite Carlos Técnica do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		
03/2021	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA	Tratamento de acervo documental e gestão da informação	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Marcelo Vasconcelos de Gois Técnico do MPU/Administração		Janine Maranhão Técnica do MPU/Administração	
04/2021	DEPOSITPHOTOS LICENCIAMENTO EIRELI	Banco de imagens	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Wagner Lopes de Souza Analista do MPU/Comunicação Social		André Wolmer de Melo Analista do MPU/Comunicação Social	
06/2021	SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA	Auxiliar administrativo e Faturista	Administrativo		Administrativo	
			Ricardo Augusto Gomes Pinto Técnico do MPU/Administração		Henrique Medeiros Cortes Analista do MPU/Gestão Pública	
		Faturista	Técnico		Técnico	
			Rilvânia Gomes de Menezes Técnica do MPU/Administração		Luciana Silveira de Medeiros Barros Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura	
		Auxiliar administrativo	Técnico		Técnico	
			Ricardo Augusto Gomes Pinto Técnico do MPU/Administração		Samara Gracielli de Oliveira Morais Gurgel Técnica do MPU/Administração	
			Setorial		Setorial	
Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração (Caicó) Maria Mairia Leite Carlos Técnica do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)			Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte (Caicó) Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)			
07/2021	QUATROR CF LTDA	Sistema de irrigação automatizado para a PRM- Mossoró	Administrativo		Administrativo	
			Bruno Grande Rodrigues Analista do MPU/Engenharia Civil		Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	
			Setorial		Setorial	

			Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)	Maria Mairia Leite Carlos Técnica do MPU/Administração (PRMs de Assu, Mossoró e PDF)		
SEM CONTRATO		Carimbos	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Claudioimar de Oliveira Maia Técnico do MPU/Administração		Elizeu dos Santos Alves Técnico do MPU/Administração	
SEM CONTRATO		Fornecimento de livros	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Célia Sousa Lopes Oliveira Analista do MPU/Biblioteconomia		Janine Maranhão Técnica do MPU/Administração	

## ANEXO II

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021  
Contratos exclusivos da PRM-Caicó

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL		FISCAL SUBSTITUTO	
14/2018	RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES	Inspeção, manutenção e recarga de extintores	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional		Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração	
7/2019	MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração		Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional	
11/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Seguro de imóveis (Caicó)	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração		Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional	
18/2020	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME	Controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração		Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional	
ARP 21/2020	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Água mineral em recipiente de 20 litros	Setorial		Setorial	
			Fábio Roberto de Souza Freire Técnico do MPU/Administração		Renato Leal Brasileiro Técnico do MPU/Segurança Institucional	

## ANEXO III

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021  
Contratos exclusivos da PRM-Mossoró

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL		FISCAL SUBSTITUTO	
16/2018	RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES	Inspeção, manutenção e recarga de extintores	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Leonardo Paes Braga Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte		Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	
6/2019	MB SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração		Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	

19/2020	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME	Controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos	Administrativo	Técnico	Administrativo	Técnico
			Chiarlan Emerciriano Silva Araujo Técnico do MPU/Administração		Waldebergson Lopes Oliveira Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	
ARP 21/2020	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	Água mineral em recipiente de 20 litros	Setorial		Setorial	
			CHIARLAN EMERCIRIANO SILVA ARAUJO TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO		Waldebergson Lopes Oliveira  Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 703, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República Ricardo Galha Massia, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 1º a 7 de outubro de 2021 junto ao 9º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República Jaqueline Ana Buffon, em razão de férias.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se no DMPF-e.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 704, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República Fábio Magrinelli Coimbra, lotado no 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 8 a 15 de outubro de 2021 junto ao 9º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República Jaqueline Ana Buffon, em razão de férias.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se no DMPF-e.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 705, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República Felipe Bretanha Souza, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 1º a 11 de outubro de 2021 junto ao 11º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República Claudia Vizcaychipi Paim, em razão de folgas por cumprimento de plantão.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se no DMPF-e.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 706, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República Claudia Vizcaychipi Paim, lotada no 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 18 a 25 de outubro de 2021 junto ao 9º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República Jaqueline Ana Buffon, em razão de férias.
2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no DMPF-e.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 707, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, lotada no 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 26 de outubro a 5 de novembro de 2021 junto ao 9º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de férias.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se no DMPF-e.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Na Portaria PR/RS n.º 685, de 07/10/2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico nº 188/2021 - Administrativo de 8 de outubro de 2021, página 86, onde se lia:

"1º. Designar a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 10 a 22 de outubro de 2021 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de férias (acumulação remota)",

leia-se

"1º. Designar a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 14 a 22 de outubro de 2021 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de férias (acumulação remota)".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador da República

Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

EXTRATO DE DESPACHO

#### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Claudia Vizcaychipi Paim, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Claudia Vizcaychipi Paim	749	PR-RS	20/11/2004 a 18/11/2009	07/01/2022 a 07/01/2022	07/10/2021

FELIPE DA SILVA MULLER

Procurador da República

Procurador-Chefe

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 526, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Tiago Alzuguir Gutierrez	1011	1º Ofício da PRM de Joinville	Folgas Compensatórias	15.10.2021	Davy Lincoln Rocha	703	2º Ofício da PRM de Joinville

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 527, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Walmor Alves Moreira	552	10º Ofício da PR/SC	Folgas Compensatórias	13.10 e 14.10.2021	Mário Sérgio Ghannage Barbosa	1017	4º Ofício da PRM de Joinville

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 457, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, visando o aperfeiçoamento constante das rotinas administrativa no âmbito da PR/SP, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 278, de 30 de junho de 2021 (PR-SP-00079200/2021), para constar a inclusão, além dos servidores já designados, das seguintes servidoras para comporem a equipe de fiscalização do contrato de tratamento de massa documental no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo:

Fiscal Administrativo: Ana Paula Gavros Dinyako, matrícula 18183;

Fiscal Administrativo Substituto: Lucineia Maria de Melo Kawasake, matrícula 12737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo  
Em Exercício

PORTARIA Nº 460, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e visando o constante aperfeiçoamento das rotinas administrativas na Procuradoria da República em São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 190, de 06 de maio de 2021 (PR-SP-00054639/2021), para fazer constar nova composição na coordenação do Laboratório de Inovação da Procuradoria da República em São Paulo:

Titular: JOSÉ RUBENS PLATES

Substituto: IGOR MIRANDA DA SILVA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Designa comissão especial para proceder ao desfazimento de bens em desuso da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras PRISCILLA BARRETO MENEZES NAVAS, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº19297, ÉRICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 23584 e GIULIANA O'HARA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº27397, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão Especial para avaliação dos bens indicados no PGEA nº 1.35.000.001034/2021-83, na forma da regulamentação em vigor.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão, em seus impedimentos e afastamentos eventuais, será substituída pela servidora ÉRICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria PRSE nº 19/2019, que dispõe sobre o Regimento Interno Diretivo do MPF/SE.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, em conformidade com a deliberação adotada na Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores do Ministério Público Federal no Estado de Sergipe ocorrida no dia 24 de setembro de 2021, conforme constante no item 3 da Ata de Reunião nº 5/2021 (PR-SE-00039986/2021), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria PRSE nº 19, de 19 de janeiro de 2019, publicada no DMPF-e nº 23/2019, pg. 67, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

II – escolher, em reunião do Colégio de Procuradores ou mediante consulta dirigida a todos os Membros, o representante do Conselho Penitenciário, os Coordenadores dos Núcleos Temáticos e do Controle Externo da Atividade Policial, os Coordenadores do Programa de Estágio e da Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada, o Procurador-Distribuidor, o Procurador-Coordenador da Pauta de Audiências e os representantes de outros colegiados como comitês, comissões, conselhos, fóruns e similares, no âmbito estadual/local, e os respectivos substitutos, quando for o caso;

Art. 12. Ofício é a menor unidade de atuação funcional individual, no âmbito do Ministério Público Federal, com sede na respectiva Unidade de lotação, e divide-se, na atuação finalística, em Ofício comum e Ofício especial.

§ 1º Cada Ofício, comum e especial, da Procuradoria da República em Sergipe e das Procuradorias da República nos Municípios possui um Procurador da República titular, que será o procurador natural para todos os feitos distribuídos ao Ofício.

Art. 14 .....

§ 6º Os Ofícios comuns da Procuradoria da República em Sergipe correspondem aos Ofícios dos núcleos temáticos, conforme especificado abaixo, cujos cadastros observarão, no Sistema Unico, o padrão sequencial estabelecido no artigo 15, § 1º, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014:

Sequencial	Ofício temático
1º Ofício	2º Ofício da Tutela Coletiva
2º Ofício	1º Ofício Criminal
3º Ofício	1º Ofício de Combate à Corrupção
4º Ofício	3º Ofício da Tutela Coletiva
5º Ofício	1º Ofício da Tutela Coletiva
6º Ofício	2º Ofício de Combate à Corrupção
7º Ofício	4º Ofício Criminal
8º Ofício	2º Ofício Criminal
9º Ofício	Ofício da Cidadania
10º Ofício	3º Ofício Criminal
11º Ofício	3º Ofício de Combate à Corrupção

.....  
Art. 21 .....

e) execução e incidentes originados dos respectivos acordo de não persecução penal.

Art. 22 .....

e) execução e incidentes originados dos respectivos acordo de não persecução penal.

Art. 23 .....

e) execução e incidentes originados dos respectivos acordo de não persecução penal.

.....  
Art. 25 .....

Parágrafo único. O disposto na alínea "a" não se aplica aos casos de acordo de não persecução penal, ficando a cargo de cada Ofício a execução dos respectivos acordos e a atuação nos incidentes correlatos.

Art. 26 .....

e) execução e incidentes originados dos respectivos acordo de não persecução penal.

Art. 27 .....

e) execução e incidentes originados dos respectivos acordo de não persecução penal.

Art. 28 .....

e) execução e incidentes originados dos respectivos acordo de não persecução penal.

.....  
Art. 38. As escalas de plantão, elaboradas trimestralmente, após serem aprovadas por ato expedido pelo Procurador-Chefe, serão publicadas no sítio eletrônico da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

§ 1º Após a publicação da escala de plantão, a concessão de férias, licença-prêmio, folga ou qualquer outro afastamento voluntário ao Membro designado para o período somente será autorizada depois de comprovada a permuta do período de plantão com outro Membro, nos termos do artigo 39 deste Regimento.

.....  
Art. 42 .....

§ 3º Poderão ser adicionados no plantão, em situações excepcionais e justificadas, a pedido do Membro plantonista, servidores diversos daqueles designados nas escalas ordinárias.

Art. 43. Os Membros que cumprirem plantão, nos termos do artigo 35, incisos II e III, deste Regimento, terão direito à compensação, na razão de 24 (vinte e quatro) horas de plantão por um dia de descanso.

§ 1º Ressalvadas as folgas decorrentes do recesso forense (inciso III do artigo 35), a compensação observará o limite estabelecido em ato do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

§ 2º A fruição das folgas compensatórias ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pelo Procurador-Chefe, mediante solicitação do interessado em sistema eletrônico indicado por ato da Chefia da Unidade.

.....  
§ 6º Nos casos de fruição de folgas compensatórias, será designado substituto na forma dos artigos 31 e seguintes deste Regimento.

§ 7º Nos casos de fruição de folgas compensatórias que ensejem afastamento em período igual ou inferior a 3 (três) dias, poderá, por solicitação expressa, ser designado substituto para responder às demandas urgentes, o qual deverá ser indicado pelo requerente das folgas compensatórias.

§ 8º Compreendem-se por feitos urgentes apenas as audiências designadas para o período de substituição e manifestações com prazo de até 72 (setenta e duas) horas.

§ 9º Nos casos de descumprimento dos prazos estipulados para a formalização dos requerimentos de folga compensatória, deverá o interessado indicar ao Procurador-Chefe ao menos um Membro apto à substituição, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 10 Somente será deferida a fruição de folga compensatória para o semestre seguinte após a finalização da escolha de férias prevista nos artigos 72 e 73 deste Regimento.

.....  
Título IV – Das Férias

.....  
Art. 73-A. A inobservância do rito previsto nos artigos 72 e 73, para indicação e marcação das férias, obrigará o membro a requerê-las com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, terá preferência o Membro que primeiro requerer o período de férias.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo aos demais afastamentos voluntários que não possuem regramento específico.

.....  
Título V – Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 77. As atribuições dos Procuradores da República serão exercidas, por tempo indeterminado, nos Ofícios por eles titularizados, permitida a permuta entre os Ofícios, caso existam interessados.

.....  
§ 2º A matéria de atribuição dos Ofícios será objeto de nova escolha pelos Membros, observada a ordem de antiguidade na carreira, sempre que a alteração deste Regimento ensejar modificação na repartição de suas atribuições.

Art. 78 .....

Parágrafo único. A proposta de alteração deste Regimento será apresentada ao Procurador-Chefe, por escrito e com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da próxima reunião do Colégio de Procuradores, acompanhada da redação sugerida e da respectiva exposição de motivos.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sujeitando-se à homologação do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

EUNICE DANTAS CARVALHO

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 190/2021**  
**Divulgação: segunda-feira, 11 de outubro de 2021 - Publicação: quarta-feira, 13 de outubro de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira**  
**Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**